

#### ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 18932-B/2022, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 | P048-22-11754**

Aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Francisco José Fernandes do Vale, Coordenador do Mestrado Integrado em Medicina Dentária da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Graça Maria Correia Coelho Martins de Carvalho, Coordenadora Executiva da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Mestre Sónia Catarina Morgado Moreira, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as e das propostas de listas de candidatos/as excluídos/as antes e no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão	Decisão
22	Bruno Valter Pereira Martins	a)	Indeferimento, com manutenção da exclusão.
Alegações	Queria apelar ao Júri do presente procedimento concursal que reavalie a nota da minha avaliação curricular, tendo por base, especificamente a minha experiência profissional, a seguir aqui declarada. estar apto e qualificado profissionalmente para a categoria de assistente técnico na área da Saúde diversas ações de formação, nomeadamente a de Novas Tecnologias e Gestão Documental (WebDoc) responsável pelo Departamento de Química (Dir. Dr Luis Martins), tendo tido como: função principal a sua manutenção e segurança, o apoio técnico a projetos, equipamento laboratorial; o apoio técnico a projetos, equipamento laboratorial; gestão de stocks de material, gestão de resíduos; apoios aos diversos eventos.		

<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>Considerar improcedentes as alegações apresentadas, porquanto em conformidade com o definido na Ata nº1, na avaliação curricular (AC) foi analisada a qualificação do candidato ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, tendo o Júri considerado que a experiência descrita e constante do CV, não se coaduna com o exigido para o posto de trabalho em apreço, porquanto, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho patente no Aviso, em alinhamento com os parâmetros de valoração evidenciados na referida Ata, exigia-se experiência muito específica no apoio ao ensino, em contexto de no ensino superior e na área de medicina dentária, entre outros, ao apoio ao aulas teóricas, práticas e teórico-práticas no laboratório pré-clínico da medicina dentária e manuseamento de todo o material que lhe está associado.</p> <p>Assim, em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, e manter o resultado da avaliação curricular, bem como a consequente exclusão, por o candidato ter obtido valoração inferior a 9,5 valores naquele método de seleção.</p>
---------------------------------	--

N.º	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão	Decisão
83	Telma Patricia Marques Simões	a)	Indeferimento, com manutenção da exclusão.
<b>Alegações</b>	<p>Venho por este meio manifestar todo o meu interesse em continuar no Procedimento Administrativo.</p> <p>Apresento todas as condições para me manter no procedimento, disponibilizando o meu tempo para uma futura entrevista.</p> <p>Sei trabalhar em Equipa. E tenho bastante interesse em novas aprendizagens.</p>		
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>Considerar improcedentes as alegações apresentadas, porquanto apesar do interesse e da disponibilidade manifestada, a exclusão resultou aritmeticamente da avaliação curricular, ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, detalhadamente descritos na Ata nº1.</p> <p>Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a exclusão.</p>		

a) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

**II.** Não se tendo os/as demais candidatos/as pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão ou ordenação, consoante o caso.

**III.** Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação dos candidatos que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

**IV.** Por fim, deliberou o Júri manter inalteradas as suas decisões e fundamentações, do que resultou, por unanimidade, que as deliberações tomadas em reuniões anteriores se convolam em definitivas,

não se produzindo alteração à lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, da qual constam todos/as os/as candidatos/as aprovados/as, alcançada na reunião de cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, mantendo-se igualmente inalteradas as listas de candidatos/as excluídos/as antes e no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, alcançadas nessa reunião. As referidas listas encontram-se em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DO VALE**  
Num. de Identificação: 09633096  
Data: 2023.02.23 16:20:33 +0000

---

Francisco José Fernandes do Vale

Vogais

Assinado por: **Graça Maria Correia Coelho Martins de Carvalho**  
Num. de Identificação: 04244920  
Data: 2023.02.23 16:37:55+00'00'

---

Graça Maria Correia Coelho Martins de Carvalho



Assinado por: Sónia Catarina Morgado Moreira  
Identificação: B111133154  
Data: 2023-02-24 às 11:24:35

ANEXO ÚNICO | ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 18932-B/2022, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 | P048-22-11754

*Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados*

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-
1.º	Sónia Alexandra Ferreira Correia	19,52	S/RJEP
2.º	Carla Isabel Manaia Gaspar	16,28	S/RJEP
3.º	Eugénia Maria Nunes Margalho	13,00	S/RJEP
4.º	Tiago Batista Abrantes Rondão	12,48	S/RJEP
5.º	Carla Alexandra Moita Trindade	12,00	S/RJEP
6.º	Ana Telma dos Santos Girão	11,80	S/RJEP
7.º	Ana Teresa Leite	11,56	S/RJEP
7.º	Larissa Noronha da Costa Velho Vilhena	11,56	S/RJEP

Legenda:

S/ RJEP — Sem Relação Jurídica de Emprego Público

*Lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção*

N.º Candidatura	Nome	Motivo
1	Alexandra Isabel Venade Pinhal	a
2	Ana Luísa Maurício Bicho	a
3	Ana Carolina Althoff	a
4	Ana Catarina Lemos Vendeiro	a
5	Ana Luísa Ramos Contente	a
6	Ana Maria Apóstolo da Costa	a
7	Ana Patrícia Duarte Gonçalves do Amaral Santos	a
8	Ana Patrícia Rodrigues de Sousa	a
9	Ana Paula Silva Ferreira Santos	e

<b>N.º Candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
10	Ana Rita Campos Areias Caetano	a
11	Ana Rita Ferreira da Silva	c
14	Ana Valente	b
15	Anabela Pereira da Silva	a
16	André Filipe dos Santos Oliveira	a
17	André Filipe Gomes Pires	a
18	Andreia Cristina Neto Baptista	a
19	Andreia dos Santos Diogo	c
20	Arlete Regina Guerreiro Gomes	a
21	Bruno Ribeiro Gonçalves	a
22	Bruno Valter Pereira Martins	a
23	Carine da Silva Diogo	a
25	Carla Irene Rodrigues dos Santos França Lopes	c
27	Carla Susana Tomás Reis Santos	a
28	Carolina Marmé	a
29	Caroline Keusch Ricardo	a
30	Catarina Maria Costa Ferreira	a
31	Cátia Andreia Pereira Gaspar	a
32	Daniel Alberto Oliveira Vaz	a
33	Daniela Cristina Pereira Isca	a
34	Diogo Alexandre da Conceição Santos	a
35	Dora Margarida Ferreira Pimenta	a
36	Elisabete Maria dos Santos Martinho	a
37	Eliseba Maria Balhau Duarte Cioga	b
38	Erico José Brás de Oliveira Cravo	a
40	Filipa Mariana Carvalho Lima	a
41	Filipe de Almeida Oscar	f
42	Filomena Maria Pereira Russo Moreira	a

<b>N.º Candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
43	Gabriela Alexandra Amaro Beirão	a
44	Helena Isabel Ferreira Gonçalves	a
45	Henrique Pereira dos Santos	a
46	Inês Lopes Rodrigues	a
47	Isabel Maria Oliveira Martins	a
48	Joana Ferreira	a
49	Joana Margarida Rodrigues Manaia Simões Moita	a
50	Joana Patrícia Simões Trindade	a
51	Julia Henn Colpo	a
53	Licínio Mendes Galvão Freire	a
54	Liliana Andreia dos Santos Costa	c
55	Luísa Maria Marques e Silva	a
56	Maria Alcide de Oliveira Costa	a
57	Maria Dulce Guerra Gonçalves	a
58	Maria João Rodrigues Simões Velez Reis	a
59	Maria Manuela de Jesus Costa dos Reis	a
60	Marisa Cristina Vergueiro Dias	a
61	Marta Filipa Ribeiro Martins	a
62	Miriam Martins	a
63	Mónica dos Santos Martins	a
64	Natalyia Samodyelkina Mendes	a
65	Noelly Gomes da Silva	a
66	Patrícia Marlene Pinto Rodrigues	a
67	Pedro Daniel Bandeira Pinto	a
68	Pedro Faustino Simões Pimenta Pinto de Jesus	a
69	Renata Sofia Carvalho	a
70	Ricardo Jorge Coelho da Silva Oliveira	a
71	Ricardo Jorge Gorgulho Sendim	a

<b>N.º Candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
72	Rita Juliana Cantante dos Santos Costa	a
73	Rita Sofia Craveiro de Paiva Amaral	a
74	Roberto Carlos Mendes Mineiro	a
75	Rui Tiago da Silva Antunes	a
76	Sandrina Marisa Simões Antunes	a
78	Sónia Raquel Jorge Pedreiro	c
79	Susana Marília Ferreira de Sousa	a
80	Susana Sousa	a
81	Tânia Raquel do Nascimento Teixeira	a
82	Telma Alexandra Pratas Chorro de Sousa	a
83	Telma Patricia Marques Simões	a
84	Telmo Alexandre Lopes Machado	a
85	Telmo Sousa Nunes	a
87	Vera Inês Figueiredo Passos	a
88	Vera Lúcia Ficher Nunes	b

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidato/a excluído/a do procedimento por não integrar o conjunto de 10 candidatos/as, conforme determinado no ponto 20 do aviso de abertura e o disposto no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 na sua redação atual;
- c) Candidato/a excluído/a do procedimento por não ter comparecido na Entrevista Profissional de Seleção;
- d) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção;
- e) Candidato/a excluído/a por não ter entregue cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas, conforme exigido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura;
- f) Candidato/a excluído/a por não ter entregue cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas, nomeadamente, por ser detentor de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, e não ter, até ao termo do prazo de candidatura, comprovado o respetivo reconhecimento do gnu em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conforme exigido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura.